



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2021.05.11.0011/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 043/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47, com sede na Avenida Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Comercio e Indústria do Município de Governador Nunes Freire/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 17.505,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Cinco Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 03 Sec. Municipal de Adm. Comercio e Indústria.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2003.0000 Manut. e funcionamento das atividades da Sec. Municipal de Adm. Comercio e Indústria.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Nunes Freire - MA, 21 de maio de 2021.



JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Comercio e Indústria